PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ
RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

PORTARIA Nº 128 – 17 de março de 2025.

A MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 104, III, bem como no art. 117, caput, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor **Valmir Costa Melquiades**, Fiscal Suplente, em substituição a Servidora **Bruna Vaz dos Santos,** para exercer o acompanhamento e fiscalização das Atas de Registros de Preços resultantes do Pregão nº 07/2024 decorrente do processo digital nº 78618/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado digitalmente por:
JADIR SOARES
Presidente - Poder Legislativo de Campo Mourão-PR
006.017.919-83
20/03/2025 09:14:56
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

JADIR SOARES
Presidente

Assinado digitalmente por:
GERALDO AUGUSTO FOLTRAN TEIXEIRA
Vereador
20/03/2025 14:43:01
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

GERALDO AUGUSTO FOLTRAN TEIXEIRA
1º Vice-Presidente

Assinado digitalmente por:
ELVIRA MARIA SCHEN LIMA
Vereadora
20/03/2025 13:43:55
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

ELVIRA MARIA SCHEN LIMA
2ª Vice-Presidente

Assinado digitalmente por:
SEBASTIAO GALDINO
Vereador
20/03/2025 09:33:34
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

SEBASTIÃO GALDINO
1º Secretário

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 20/03/2025 09:15 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p74fd8686602c5.

PORTARIA Nº 128 – 17 de março de 2025.

A **MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 104, III, bem como no art. 117, caput, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor **Valmir Costa Melquiades**, Fiscal Suplente, em substituição a Servidora **Bruna Vaz dos Santos,** para exercer o acompanhamento e fiscalização das Atas de Registros de Preços resultantes do Pregão nº 07/2024 decorrente do processo digital nº 78618/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jadir Soares - **Presidente**
Geraldo Augusto Foltran Teixeira - **1º Vice-Presidente**
Elvira Maria Schen Lima - **2ª Vice-Presidente**
Sebastião Galdino - **1º Secretário**

PORTARIA Nº 129 - 17 de março de 2025.

A **MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 104, III, bem como no art. 117, caput, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria nº 193 de 19 de agosto de 2024 designando a Servidora **Joicy de Oliveira**, em substituição a servidora **Bruna Vaz dos Santos**, para atuar como Gestora Titular do Contrato nº 07/2024, firmado com a Empresa Pironti Advogados e Consultores Associados**,** CNPJ nº 08.726.128/0001-49, referente a prestação de serviços de Consultoria Técnica Especializada para Levantamento e Mapeamento de Dados, Processos e Sistemas que tratam de Dados Pessoais visando a Adequação do Poder Legislativo de Campo Mourão a Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD, decorrente do processo digital nº 20284/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jadir Soares - **Presidente**
Geraldo Augusto Foltran Teixeira - **1º Vice-Presidente**
Elvira Maria Schen Lima - **2ª Vice-Presidente**
Sebastião Galdino - **1º Secretário**

PORTARIA Nº 130 – 20 de março de 2025.

A **MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 104, III, bem como no art. 117, caput, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor **Dione Clei Valério da Silva**, Gestor Suplente, em substituição a Servidora **Bruna Vaz dos Santos,** para exercer o acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 04/2024 referente a aquisição de água mineral sem gás em copo plástico de 200 ml com tampa aluminizada, acondicionados em caixa com no mínimo de 48 copos, pelo período de 12 (doze) meses, decorrente do processo digital nº 18399/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jadir Soares - **Presidente**
Geraldo Augusto Foltran Teixeira - **1º Vice-Presidente**
Elvira Maria Schen Lima - **2ª Vice-Presidente**
Sebastião Galdino - **1º Secretário**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/03/2025 16:17 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p53d9bdad676b9.